



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.318 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01.11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26.7820002.	Manutencão do Departamento		
3.3.90.36	Outros servicos de Terceiros- Pessoa Física	400	01.110.00 500,00
Total da Suplementação			500,00

Art. 2º A suplementação da Ficha dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01.11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26.7820002.	Manutencão do Departamento		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	398	01.110.00 500,00
Total da Anulação			500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de abril de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.